



Conselho Europeu

**Bruxelas, 23 de outubro de 2025
(OR. en)**

EUCO 18/25

**CO EUR 15
CONCL 5**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (23 de outubro de 2025) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky.
2. O Conselho Europeu debateu os acontecimentos mais recentes no que diz respeito à Ucrânia. O texto constante do documento EUCO 19/25 foi firmemente apoiado por 26 chefes de Estado ou de Governo.
3. O Conselho Europeu voltará a abordar esta questão na sua próxima reunião.

II. MÉDIO ORIENTE

4. O Conselho Europeu saúda o acordo alcançado sobre a primeira fase do plano abrangente para pôr termo ao conflito em Gaza, apresentado pelo presidente Donald Trump, bem como os resultados da Cimeira de Charm el-Cheikh sobre a Paz de 13 de outubro de 2025. Louva os esforços diplomáticos liderados pelos EUA e o papel desempenhado pelos mediadores regionais, que a União Europeia tem apoiado sistematicamente. Exorta todas as partes a empenharem-se plenamente na execução de todas as fases e a absterem-se de quaisquer ações que ponham em causa o acordo.
5. Neste contexto, o Conselho Europeu recorda a Conferência de Alto Nível para a Resolução Pacífica da Questão da Palestina e a Implementação da Solução Assente na Coexistência de dois Estados realizada em Nova Iorque, coliderada pela França e pela Arábia Saudita. O Conselho Europeu reitera o compromisso da União Europeia para com o direito internacional e uma paz abrangente, justa e duradoura assente na solução de dois Estados, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, com dois Estados democráticos, Israel e Palestina, a viver lado a lado em paz dentro de fronteiras seguras e reconhecidas.

6. Congratulando-se com a libertação de todos os reféns que o grupo terrorista Hamas teve em seu poder durante dois anos, o Conselho Europeu apela a todas as partes para que dialoguem de forma construtiva e apliquem plenamente e sem demora o acordo, de modo a possibilitar a cessação definitiva das hostilidades. A fim de atenuar a dramática situação humanitária, o Conselho Europeu apela a um acesso imediato e sem entraves de ajuda humanitária em grande escala e à distribuição sustentada dessa ajuda em toda a Faixa de Gaza, e a que as Nações Unidas e as suas agências, bem como as organizações humanitárias, possam trabalhar de forma independente e imparcial. A União Europeia continuará a contribuir para os esforços de paz e a colaborar ativamente com os parceiros nas próximas etapas. Apoiará a prestação rápida, segura e sem entraves de ajuda humanitária, em coordenação com os parceiros internacionais, inclusive por via do Corredor Marítimo de Chipre para complementar as rotas terrestres. Fará pleno uso da Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa) e da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS). Os mandatos destas missões deverão ser reforçados. A União Europeia está pronta a contribuir para a estabilização, a governação de transição, a recuperação e a reconstrução de Gaza.
7. A União Europeia continuará a apoiar a Autoridade Palestiniana, inclusive no seu programa de reformas em curso e tendo em vista o seu regresso a Gaza. O Conselho Europeu apela a Israel para que liberte as receitas de compensação retidas necessárias para assegurar o bom funcionamento da Autoridade Palestiniana e a prestação de serviços essenciais à população.
8. O Conselho Europeu sublinha a importância do desanuviamiento na Cisjordânia, inclusive em Jerusalém Oriental, e apela à cessação da violência dos colonos, inclusive contra comunidades cristãs, da expansão dos colonatos, que são ilegais nos termos do direito internacional, e da operação militar de Israel. Exorta Israel a retirar o plano de colonatos na zona E1, que compromete ainda mais a solução de dois Estados.

Libano

9. O Conselho Europeu recorda as suas anteriores conclusões e reitera o apoio da União Europeia ao povo libanês. Congratula-se com os esforços das novas autoridades para estabilizar a situação económica e de segurança e apoia o plano do Governo para estabelecer o monopólio do Estado sobre a posse de armas.

Síria

10. Recordando as suas anteriores conclusões, o Conselho Europeu reitera o seu apoio a uma transição pacífica e inclusiva na Síria, sem ingerências estrangeiras prejudiciais, bem como a importância da proteção dos direitos de todos os sírios e da justiça transicional e da reconciliação. A União Europeia continuará a apoiar a Síria na sua trajetória de estabilização e de reconstrução.

III. DEFESA E SEGURANÇA EUROPEIAS

11. O Conselho Europeu fez o balanço dos trabalhos destinados a aumentar decisivamente a prontidão da Europa em matéria de defesa até 2030. O Conselho Europeu confirmou a sua determinação em cumprir este objetivo a bom ritmo e em grande escala, de modo a permitir que a Europa esteja mais bem equipada para agir e enfrentar de forma autónoma e coordenada, e seguindo uma abordagem de 360 °, os desafios e ameaças imediatos e futuros. A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões na segurança europeia e mundial num panorama em mutação constituem um desafio existencial para a União Europeia.

12. Na sequência da apresentação, pela Comissão e pela alta representante, do Roteiro sobre a Prontidão Europeia no domínio da Defesa 2030, o Conselho Europeu apela à operacionalização dos trabalhos liderados pelos Estados-Membros sobre todos os domínios prioritários em matéria de capacidades identificados a nível da UE, com o apoio da Agência Europeia de Defesa (AED) e com base numa abordagem global coerente, tomando como ponto de partida a Bússola Estratégica, para que a Europa desenvolva a gama completa de capacidades modernas necessárias, em plena coerência com a OTAN. O Conselho Europeu reconhece os trabalhos já realizados pelos Estados-Membros e exorta-os a finalizarem o processo de criação de coligações de capacidades em todos os domínios prioritários até ao final do ano e a fazerem avançar projetos concretos que deverão ser lançados no primeiro semestre de 2026.
13. Assim, a União reduzirá as suas dependências estratégicas, colmatará as suas lacunas em termos de capacidades críticas e fortalecerá a base tecnológica e industrial de defesa europeia em conformidade em toda a União, de modo a ficar em condições de melhor fornecer equipamento nas quantidades e ao ritmo necessários. Tal contribuirá igualmente para impulsionar a competitividade industrial e tecnológica europeia, inclusive no que toca às PME.
14. O Conselho Europeu condena a violação do espaço aéreo de vários Estados-Membros e salienta a importância de assegurar a defesa de todas as fronteiras terrestres, aéreas e marítimas da UE. As ameaças imediatas ao flanco oriental da UE e a prestação de apoio concreto aos Estados-Membros devem ser tratados com carácter prioritário.
15. Além disso, tendo em conta as ameaças para as restantes fronteiras da UE, o Conselho Europeu salienta a importância da sua defesa.
16. Tendo em conta a intensificação dos ataques híbridos da Rússia e da Bielorrússia e as recentes violações do espaço aéreo da UE, o Conselho Europeu sublinha a importância de uma cooperação estreita entre os Estados-Membros para reforçar de forma abrangente as suas capacidades de defesa e segurança. Neste contexto, é igualmente essencial reforçar a resiliência, a segurança e a proteção das infraestruturas críticas, inclusive das infraestruturas energéticas, digitais e submarinas.

17. O Conselho Europeu considera que, para responder às necessidades e ameaças mais imediatas, os trabalhos se deverão centrar, em particular, em projetos concretos destinados a reforçar os esforços conjuntos dos Estados-Membros para melhorar as suas capacidades antidrones e de defesa aérea, de forma coordenada, tirando em particular pleno partido dos instrumentos SAFE e PIDEUR e de outros instrumentos financeiros existentes que sejam pertinentes.
18. O Conselho Europeu apela à aceleração do desenvolvimento conjunto de ativos e serviços espaciais para fins de segurança e defesa, bem como à proteção dos ativos existentes, incluindo ativos de dupla utilização, dada a sua importância para a autonomia estratégica da Europa.
19. A fim de aumentar a capacidade da indústria europeia de defesa, o Conselho Europeu apela aos Estados-Membros para que canalizem cada vez mais o investimento na defesa para o desenvolvimento, a produção e a contratação conjuntos, com o apoio da AED, uma vez que a agregação da procura com base em requisitos normalizados e as economias de escala são fundamentais para fornecer previsibilidade à indústria, reduzir os custos e promover a interoperabilidade. Os instrumentos SAFE e PIDEUR devem ser plenamente mobilizados para esse efeito. O Conselho Europeu salienta a importância do bom funcionamento e de uma maior integração do mercado europeu da defesa em toda a União, incluindo o acesso transfronteiriço às cadeias de abastecimento da defesa, em especial para as PME e as empresas de média capitalização.
20. O Conselho Europeu sublinha a importância da estreita cooperação com a Ucrânia, da integração deste país na indústria europeia de defesa e do seu contributo para a mesma, nomeadamente no que diz respeito à inovação no domínio da defesa e às tecnologias de defesa de ponta.
21. O Conselho Europeu realça a necessidade de assegurar uma supervisão e coordenação políticas eficazes para acompanhar os progressos e de intensificar os trabalhos realizados no Conselho pelos ministros da Defesa sobre a prontidão da Europa em matéria de defesa. Esses trabalhos terão por base um relatório anual sobre a prontidão em matéria de defesa, a elaborar pela AED com o apoio da Comissão e da alta representante e a apresentar ao Conselho Europeu. O relatório fará o balanço dos progressos no sentido de colmatar as lacunas existentes em matéria de capacidades, tomando como ponto de partida a análise anual coordenada da defesa (AACD).

22. O Conselho Europeu exorta o Conselho a reforçar a Agência Europeia de Defesa para que esta possa desempenhar plenamente o seu papel no domínio do desenvolvimento, da investigação e da aquisição das capacidades de defesa e a comunicar, até ao final de 2025, informações sobre as medidas necessárias.
23. Recordando o compromisso de aumentar substancialmente as despesas com a defesa e segurança da Europa, o Conselho Europeu analisou os trabalhos sobre as opções de financiamento pertinentes e sobre a cooperação a fim de investir mais eficazmente no domínio da defesa. Congratula-se com os progressos realizados desde março de 2025 no que diz respeito à ativação das cláusulas de derrogação nacionais, à revisão intercalar da política de coesão da UE e aos instrumentos SAFE e PIDEUR.
24. O Conselho Europeu reconhece os progressos realizados no pacote *omnibus* Prontidão da Defesa, congratula-se com os progressos relativamente à proposta destinada a incentivar, no âmbito do orçamento da UE, os investimentos relacionados com a defesa e aguarda com expectativa um rápido acordo até ao final de 2025. Convida a Comissão a apresentar, o mais rapidamente possível, novas propostas de simplificação.
25. O Conselho Europeu congratula-se igualmente com os esforços envidados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) para intensificar, simplificar e acelerar o seu apoio às capacidades europeias de segurança e defesa. Incentiva o Grupo BEI a continuar a explorar formas de financiar as indústrias e as empresas do setor da segurança e defesa na Europa e de ajudar as empresas em fase de arranque a expandirem-se nesse setor.
26. O Conselho Europeu sublinha a importância das tecnologias inovadoras e das soluções disruptivas e exorta a Comissão a apresentar um roteiro para a transformação da indústria da defesa.
27. O Conselho Europeu reitera o seu convite à Comissão e à alta representante para que apresentem novas propostas para reforçar a mobilidade militar em toda a União.

28. O Conselho Europeu recorda a importância de trabalhar em conjunto com os parceiros animados do mesmo espírito, que partilham dos objetivos da UE em matéria de política externa e de segurança.
29. O Conselho Europeu recorda que uma União Europeia mais forte e mais capaz no domínio da segurança e defesa contribuirá positivamente para a segurança mundial e transatlântica e é complementar da OTAN, que continua a ser, para os Estados que são membros desta organização, a base da sua defesa coletiva.
30. O que precede não prejudica o caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros, e tem em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa, em conformidade com os Tratados.
31. O Conselho Europeu continuará a fornecer orientações estratégicas e a analisar os progressos alcançados na execução do objetivo de prontidão em matéria de defesa.

IV. COMPETITIVIDADE E DUPLA TRANSIÇÃO

32. O Conselho Europeu realizou um debate aprofundado sobre a forma de continuar a reforçar a competitividade da UE, com base nas suas Conclusões de março e junho de 2025 e centrando-se na simplificação, numa transição ecológica competitiva e numa transição digital soberana. Apela a uma mudança radical na ação da UE e acompanhará todas as vertentes das agendas da competitividade e do mercado único, uma vez que tal é fundamental para sustentar a prosperidade e o modelo social da Europa. O Conselho Europeu apela à Comissão e aos legisladores para que façam avançar de forma ambiciosa a implementação da Estratégia para o Mercado Único até 2028, nomeadamente à luz do próximo roteiro da Comissão.

Simplificação

33. O Conselho Europeu reafirma a necessidade urgente de fazer avançar um programa ambicioso e horizontal de simplificação e melhoria da regulamentação a todos os níveis – UE, nacional e regional – e em todos os domínios, a fim de garantir a competitividade da Europa, sem comprometer a previsibilidade, os objetivos estratégicos, os padrões exigentes e a integridade do mercado único. Recorda, em especial, o compromisso de reduzir drasticamente, com caráter de urgência, os encargos administrativos, regulamentares e de comunicação de informações que recaem sobre as empresas, incluindo as PME, e as administrações públicas.
34. Congratulando-se com os progressos alcançados até à data, o Conselho Europeu insta a Comissão e os legisladores a acelerarem os seus trabalhos, com a máxima prioridade, em todos os dossiês com uma dimensão de simplificação ou competitividade. Em especial, o Conselho Europeu congratula-se com os trabalhos realizados no âmbito dos pacotes *omnibus* de simplificação sobre o investimento e sobre o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), bem como com as medidas suspensivas relativas ao relato de sustentabilidade, ao dever de diligência relacionado com as baterias e aos produtos químicos. Insta os legisladores a concluírem rapidamente os trabalhos sobre os pacotes *omnibus* de simplificação propostos em matéria de relato de sustentabilidade e dever de diligência, agricultura, pequenas empresas de média capitalização e digitalização, prontidão no domínio da defesa e produtos químicos. O pacote relativo ao relato de sustentabilidade deve ser adotado até ao final do ano e os restantes o mais rapidamente possível no início de 2026. O Conselho Europeu exorta igualmente a Comissão, em conformidade com as respetivas competências conferidas pelos Tratados, a propor sem demora um 28.º regime de direito das sociedades opcional que permita às empresas inovadoras expandir-se.
35. O Conselho Europeu exorta a Comissão a apresentar rapidamente novos pacotes de simplificação ambiciosos, nomeadamente sobre a indústria automóvel, a mobilidade militar, o digital, os serviços financeiros, os transportes, o ambiente, a energia e a segurança dos alimentos, bem como uma revisão do Regulamento REACH destinada a impulsionar a competitividade do setor químico. Recorda igualmente a importância de um setor farmacêutico forte na Europa.

36. O Conselho Europeu reitera igualmente a necessidade de evitar o excesso de regulamentação e a introdução de novos encargos administrativos, em particular para as PME, ao longo dos processos legislativos e de execução a todos os níveis, e apela à autocontenção legislativa e regulamentar, em consonância com a abordagem da simplicidade desde a conceção.
37. O Conselho Europeu convida a Comissão a intensificar os seus esforços para submeter o acervo da UE a testes de esforço. Neste contexto, convida a Comissão a:
- a) identificar potencial adicional para prosseguir a simplificação e reforçar a competitividade, nomeadamente no contexto do relatório de avaliação da situação global do sistema bancário no mercado único, previsto para 2026;
 - b) explorar novas propostas para racionalizar e acelerar os procedimentos de planeamento e licenciamento nos Estados-Membros;
 - c) intensificar os esforços de simplificação no que diz respeito aos atos delegados e aos atos de execução;
 - d) ponderar a retirada de propostas, se for caso disso.
38. O Conselho Europeu convida o Conselho dos Assuntos Gerais a avaliar o programa de trabalho legislativo da Comissão à luz destes objetivos.

Uma transição ecológica competitiva

39. A ameaça existencial que as alterações climáticas representam está subjacente ao compromisso da União para com o Acordo de Paris e é o motor da determinação da União em explorar todo o potencial da renovação industrial e da transformação das suas economias, necessárias para criar as tecnologias limpas, os mercados, as indústrias e os empregos de elevada qualidade do futuro. O reforço da competitividade da União, o fortalecimento da sua resiliência, e a promoção da transição ecológica são objetivos que se reforçam mutuamente e têm de ser prosseguidos em conjunto.

40. Para ser bem-sucedida, uma transformação tão fundamental tem de ser justa e equitativa, pragmática, eficaz em termos de custos e socialmente equilibrada, tendo em conta as diferentes circunstâncias nacionais, proporcionando soluções a preços acessíveis em toda a economia e para os cidadãos em toda a União, a fim de garantir a competitividade e a prosperidade da Europa para as gerações atuais e futuras.
41. O Conselho Europeu apela a que se intensifiquem urgentemente os esforços para garantir o aprovisionamento de energia a preços acessíveis e limpa e construir uma verdadeira União da Energia antes de 2030, inclusive através da mobilização do novo Grupo de Missão da União da Energia. Tal exigirá uma eletrificação ambiciosa que recorra a todas as soluções neutras em carbono e hipocarbónicas, bem como investimento em redes, armazenamento e interligações a nível nacional e da UE. Tendo em conta o impacto negativo dos elevados preços da energia na competitividade mundial das indústrias europeias, na autonomia estratégica da União e nas famílias europeias, o Conselho Europeu exorta a Comissão a acelerar os trabalhos destinados a reduzir os preços da energia e a apoiar a produção de energia sustentável na União. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a intenção da Comissão de apresentar propostas pertinentes o mais rapidamente possível.

42. O Conselho Europeu recorda a necessidade urgente de intensificar os esforços coletivos para assegurar a renovação, a modernização e a descarbonização da indústria da Europa de uma forma tecnologicamente neutra. Sublinha, neste contexto, que deverá ser prestada especial atenção aos setores tradicionais, nomeadamente a indústria automóvel, o transporte aquático e a aviação, bem como as indústrias com utilização intensiva de energia, como a siderurgia, a metalurgia, a indústria química, do cimento, do vidro e da cerâmica, bem como da pasta de papel e do papel, para que continuem a ser resilientes e competitivas num mercado mundial e num contexto geopolítico difícil. A este respeito, o Conselho Europeu saúda a recente proposta da Comissão no sentido de proteger o setor siderúrgico europeu dos impactos injustos da sobrecapacidade mundial. Congratula-se com a intenção da Comissão de levar por diante a revisão prevista no Regulamento relativo às normas de desempenho em matéria de emissões de CO₂ dos automóveis de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros e apela à rápida apresentação dessa proposta, tendo em conta a neutralidade tecnológica e a incorporação de conteúdo europeu. Aguarda com expectativa a proposta da Comissão sobre a aceleração da descarbonização da indústria, que contribuirá para impulsionar a procura de produtos «fabricados na Europa». São igualmente necessários mais esforços para reforçar a inovação e a vantagem competitiva da União no domínio das tecnologias limpas e digitais, bem como a inovação de ponta.
43. A fim de dissuadir e combater as práticas comerciais desleais, o Conselho Europeu convida a Comissão a utilizar eficazmente todos os instrumentos económicos da UE.
44. Neste contexto, o Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre a forma de apoiar a consecução da meta climática intermédia da UE para 2040.
45. A este respeito, o Conselho Europeu sublinha a importância de ter em conta os seguintes elementos:
- a) o contributo realista das remoções de carbono para o esforço global de redução das emissões, tendo simultaneamente em conta as incertezas das remoções naturais e assegurando que as eventuais insuficiências não sejam em detrimento de outros setores económicos;

- b) a importância de contribuir para o esforço mundial de redução das emissões de uma forma que seja ao mesmo tempo ambiciosa e eficiente em termos de custos, nomeadamente através da definição de um nível adequado de créditos internacionais de alta qualidade;
 - c) a necessidade de uma cláusula de revisão, à luz dos dados científicos mais recentes, dos progressos tecnológicos e da evolução dos desafios e das oportunidades para a competitividade da UE a nível mundial.
46. O Conselho Europeu exorta a Comissão a continuar a criar as condições facilitadoras necessárias para apoiar a indústria e os cidadãos europeus na consecução da meta intermédia para 2040 e, neste contexto, congratula-se com a recente carta da presidente da Comissão sobre o clima e a competitividade. Espera que a Comissão e os colegisladores façam avançar rapidamente os trabalhos.
47. O Conselho Europeu toma nota da intenção da Comissão de propor medidas para permitir a entrada em vigor harmoniosa do CELE 2 e convida a Comissão a apresentar uma revisão do quadro de execução do CELE 2, incluindo todos os aspetos pertinentes.

Uma transição digital soberana

48. Perante as mudanças geopolíticas, a rápida evolução tecnológica e a crescente concorrência mundial pela inovação, pelo talento e pelo investimento, é crucial fazer avançar a transformação digital da Europa, reforçar a sua soberania e fortalecer o seu próprio ecossistema digital aberto. Para tal, são necessárias parcerias internacionais reforçadas e uma colaboração estreita com os países parceiros de confiança e organizações internacionais em matéria de inovação e governação digitais.

49. A este respeito, o Conselho Europeu sublinha que os valores, os interesses e a autonomia regulamentar da União estão na base da ação da UE, nomeadamente na esfera digital. Tal significa que a UE continuará a promover soluções tecnológicas centradas no ser humano que protejam as pessoas e os seus dados, e que salvaguardem a responsabilização digital, a transparência e a resiliência da sociedade. O Conselho Europeu salienta a importância de proteger os menores, inclusive através de uma maioria digital para aceder às redes sociais, no respeito das competências nacionais.
50. Além disso, há que proteger a infraestrutura digital e a base tecnológica da União, nomeadamente fazendo face aos riscos decorrentes das ameaças híbridas, aos desafios em matéria de cibersegurança e às dependências estratégicas. A fim de evitar a dependência excessiva de fornecedores externos, o Conselho Europeu sublinha igualmente a importância de desenvolver as capacidades tecnológicas europeias e de diversificar as fontes da UE de matérias-primas críticas.
51. Para o efeito, e para reforçar a competitividade da Europa, a União deve proporcionar um ambiente propício a uma maior inovação no setor privado, às tecnologias de fronteira, à emergência de empresas em fase de arranque e ao desenvolvimento em maior escala de soluções tecnológicas europeias. A fragmentação do mercado, as lacunas nas infraestruturas e os elevados preços da energia continuam a travar o potencial de crescimento desta transformação tecnológica e têm também de ser resolvidos. O Conselho Europeu sublinha que são necessários esforços especiais para fazer avançar a implantação das infraestruturas de conectividade, aprofundar o mercado único das comunicações eletrónicas, bem como para promover a criação e a implantação de sistemas, redes e tecnologias digitais sustentáveis. Apela igualmente à digitalização do mercado único e ao apoio à adoção de tecnologias digitais e de dados interoperáveis em toda a economia europeia.
52. O Conselho Europeu toma nota das recentes iniciativas da Comissão em matéria de IA e tecnologia quântica. Convida a Comissão a continuar ambiciosa no que respeita à transformação digital soberana da Europa nas propostas que vai apresentar proximamente, inclusive sobre o desenvolvimento da computação em nuvem e da IA na UE.

V. HABITAÇÃO

53. À luz dos desafios em matéria de habitação com que se deparam muitos cidadãos da União Europeia, incluindo o acesso a habitação a preços acessíveis, o Conselho Europeu debateu as várias dimensões desta questão premente.
54. O Conselho Europeu exorta a Comissão a apresentar rapidamente um plano ambicioso e abrangente para a habitação a preços acessíveis, cujo objetivo deverá ser apoiar e complementar os esforços dos Estados-Membros, inclusive no contexto do programa de simplificação, tendo devidamente em conta o princípio da subsidiariedade e as competências nacionais.

VI. MIGRAÇÃO

55. O Conselho Europeu fez o balanço dos progressos realizados na implementação das suas anteriores conclusões sobre a migração, inclusive à luz da recente carta da presidente da Comissão. O Conselho Europeu apela a que se intensifiquem os trabalhos sobre todas as vertentes identificadas em junho de 2025 e exorta os colegisladores a darem prioridade ao avanço dos trabalhos sobre as propostas legislativas pertinentes.

VII. REPÚBLICA DA MOLDÁVIA

56. O Conselho Europeu saúda as autoridades da República da Moldávia pelo seu empenho firme e medidas eficazes para salvaguardar a integridade do recente processo eleitoral e para assegurar eleições livres e justas, apesar das constantes atividades híbridas levadas a cabo pela Rússia para comprometer as instituições democráticas do país. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com a República da Moldávia no sentido de reforçar a resiliência e a estabilidade do país e procurará retirar ensinamentos da experiência do país.

57. O Conselho Europeu reitera o apoio indefetível da UE à República da Moldávia na sua via de adesão e congratula-se com os progressos significativos alcançados até à data. O Conselho Europeu incentiva a República da Moldávia, o Conselho e a Comissão a levarem por diante os trabalhos sobre o processo de adesão, em sintonia com a abordagem baseada no mérito. O grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais será aberto em primeiro lugar e encerrado em último lugar, sendo os grupos de capítulos abertos uma vez reunidas as condições para tal, em conformidade com a metodologia do alargamento. O Conselho Europeu regista devidamente a avaliação da Comissão de que já é possível abrir os grupos de capítulos relativos aos princípios fundamentais, ao mercado interno e às relações externas.
-